



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 189/2021, que “Dispõe sobre a divulgação detalhada do andamento das obras em vias públicas realizadas pela Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

**PARECER**

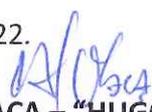
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 189/2021, de autoria do Vereador Ronaldo Babão. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise dispõe sobre a divulgação detalhada e de fácil entendimento em seu Portal da Transparência de informações sobre as obras em andamento em vias públicas no município cuja duração supere o prazo de 15 (quinze) dias.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2022.

  
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”  
PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”  
VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”  
RELATOR SUPLENTE